



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 133/2018
(PROCOLO TRT Nº 03818/2018)

João Pessoa/PB, 21 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Sem Especialidade - classe C, padrão 13, matrícula nº 250219310, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, da referida cidade a esta Capital, no dia 19/03/2018, com retorno previsto para o dia 21/03/2018.

O servidor encontra-se à disposição da Secretaria da Corregedoria, para acompanhar as atividades dos calculistas que atuam no Grupo de Trabalho de Cálculos - GTC, conforme autorizado no PROCOLO TRT Nº 03.612/2018.

II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias ao referido servidor, bem como indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto